

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 08, de 04/07/2024

Nomeia Comissão de avaliação de desempenho dos empregados públicos em período de experiência do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão de avaliação de desempenho dos empregados públicos em período de experiência do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), composta pelos servidores:

- **Clarici Deponti Carloto**, Contadora (cargo efetivo) Matrícula Funcional 10 - RG 3.xxx.7xx - CPF 027.xxx.xxx-86, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.
- **Mariane Fernandes da Rosa**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional 2404, portadora do RG 3.xxx.0xx e CPF 038.xxx.xxx-75, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.
- **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, portador do RG 721.xxx e CPF 292.xxx.xxx-53, e-mail xxxx@amavi.org.br.

Art. 2º A Comissão de Avaliação é responsável pelo acompanhamento e monitoramento do desempenho do servidor no trabalho efetivo, devendo pronunciar-se quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos na Resolução 07/2024.

Art. 3º Fica autorizado por ato do presidente do consórcio, a inclusão bem como a substituição de membro da Comissão de Avaliação, respeitando a quantidade mínima de três integrantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de julho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI

Versão consolidada com alterações decorrentes das Resoluções:
- 12/2024
- 18/2024